



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 2541
de 30/03/22 FL. _____
Visto _____

DECRETO Nº. 074, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

considerando o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº. 1.750, de 20 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2022 que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos;

considerando ainda que, nos termos dos incisos I e II, do § 2º, do Art. 10 da Lei nº. 1.750, de 20 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2022 os valores suplementados com recursos do superávit, do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente não oneram o limite do “caput” do Art. 10, da Lei nº. 1.750, de 20 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2022, resolve e **DECRETA;**

Art. 1º Fica aberto um **crédito adicional suplementar** junto ao Orçamento do Exercício de 2022, na importância de **R\$ 560.586,71** (quinhentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) obedecendo à seguinte classificação:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.1400.2.034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 - 5107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 1518 - Bloco de Invest. na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual ... R\$1.221,83

4.4.90.52.00 - 5208 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 518 - Bloco de Invest. na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Federal R\$1.000,00

10.302.1400.2.035 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.39.00 – 5200 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$55.525,13

3.3.90.39.00 – 5206 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar .. R\$33.892,33

10.302.1400.2.036 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISCOPAR

3.1.71.70.00 – 4126 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Federal .. R\$ 36.033,08

3.3.71.70.00 - 4132 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Federal.. R\$150.000,00

10.303.1400.2.037 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 – 5210 – MATERIAL DE CONSUMO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Fonte: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde – Estadual	R\$ 3.000,00
10.301.1400.2.038 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.1.90.04.00 – 5194 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 90.000,00
10.301.1400.2.040 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	
3.1.90.04.00 – 3851 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (livres)	R\$ 12.500,00
10.304.1400.2.041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00 – 4391 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Federal ...	R\$10.500,00
3.1.90.13.00 – 4421 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Federal ...	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00 – 5212 – MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde – Estadual	R\$ 32.914,34
3.3.90.39.00 - 4462 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde – Estadual	R\$ 35.000,00
10.301.1400.2.047 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	
3.1.90.04.00 – 4001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (livres)	R\$ 32.000,00
3.1.90.16.00 – 4041 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (livres)	R\$ 5.500,00
3.1.90.16.00 – 5204 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 560.586,71

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar** aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de **Superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nas seguintes fontes:

- 000 – Recursos Ordinários (livres) no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
- 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) no valor de R\$205.525,13 (duzentos e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e treze centavos);
- 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal no valor de R\$198.033,08 (cento e noventa e oito mil e trinta e três reais e oito centavos);
- 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal no valor de R\$1.000,00 (mil reais);
- 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estadual no valor de R\$70.914,34 (setenta mil novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos);
- 1496 - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no valor de R\$33.892,33 (trinta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos);



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

g) 1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual no valor de R\$1.221,83 (um mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).

TOTAL R\$ 560.586,71

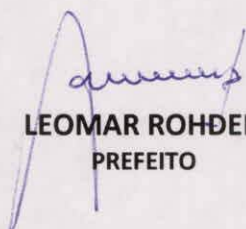
Art. 3º O limite da despesa fixado no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso passa a vigorar com os acréscimos ou reduções previstos no crédito adicional deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá os ajustes necessários no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de Março de 2022.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO